



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 517 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 26 de fevereiro de 2025.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

GISELY PORFIRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL
CÍCERO GOMES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR – PRESIDENTE
JOELMA MATIAS SOUZA SANTOS – VICE-PRESIDENTE
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO HÉRICO SOARES MAIA – 2º SECRETÁRIO
ANTONIO GESSÉ DE FREITAS
ANTONIO MARCOS LEITE
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- **Termo de Cancelamento**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 517 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 26 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE CANCELAMENTO

A Prefeita constitucional do Município de São Francisco do Oeste/RN, comunica o **CANCELAMENTO** referente a contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 19020001/2025, do serviço de caráter de urgência para um procedimento cirúrgico: CONIZAÇÃO DO COLO UTERINO SEM BIOPSIA para a paciente MAGNA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA, com a empresa, clínica Dr. Auleri José do Nascimento LTDA – CNPJ: 44.610.078/0001-01. Por erro do serviço a ser contratado, pois a empresa não está apta a realização do presente serviço, que deveram ser prestados em um hospital com estrutura adequada para a realização do referido procedimento.

São Francisco do Oeste-RN, 25 de fevereiro de 2025.

Gisely Porfirio Cavalcante
Prefeita Municipal

ESPAÇO NÃO UTILIZADO